



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDA TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO DISP. LIC. Nº 2024400962
Contrato de Aquisição da Licença Adobe Creative Cloud “Todos os Apps”

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2- NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278 – Anexo 01, Boa Vista – Americana/SP. – CNPJ: 66.582.784/0001-11, neste ato representado por seu representante constituído **BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica alterada a seguinte cláusula contratual, com a seguinte redação:

*4.1 - Pela prestação do objeto deste contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor anual R\$ 5.755,37 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 3.8 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação, mediante a aplicação do índice de variação do INPC do período de 03/2025 a 02/2026 que acumulou variação de 3,357470 % que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

SEDE
R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR MAPDATA EM 30/03/2026 ÀS 12:46:05 HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 02/04/2026 ÀS 11:00:06 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/NBM350812> OU UTILIZE O QR CODE.